



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



BOM TARDE, SENHORES(AS) VEREADORES(AS),
AUTORIDADES E DEMAIS PRESENTES.

GOSTARIA DE REGISTRAR A PRESENÇA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO - PREFEITO DESTA MUNICÍPIO, EXCELENTÍSSIMO SENHOR EMANOEL MESSIAS LOPES CAVALCANTE - VICE PREFEITO DESTA MUNICÍPIO;

CONVIDAMOS A TODOS A SE FICAREM DE PÉ PARA OUVIRMOS O HINO NACIONAL BRASILEIRO E O HINO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE.

“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E VERIFICANDO A EXISTÊNCIA DE NÚMERO LEGAL DE PARLAMENTARES, DECLARO ABERTA A PRIMEIRA SESSÃO SOLENE PARA INAUGURAÇÃO DA SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN.

SENHORA VEREADORA, SENHORES VEREADORES, AUTORIDADES JÁ NOMINADAS, SERVIDORES DA CÂMARA E CIDADÃOS PORTALEGRENSES QUE ACOMPANHAM A PRESENTE SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS DESTA CASA LEGISLATIVA. É COM ENORME SATISFAÇÃO, ORGULHO E EXPECTATIVA, QUE DAMOS INÍCIO AOS TRABALHOS DO PRIMEIRO PERÍODO DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE.

É COM O SENTIMENTO DE RESPONSABILIDADE QUE PRECISAMOS SEMPRE LUTAR POR MELHORES POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA LAZER E CULTURA E PARA ATENDER AS NECESSIDADES MAIS URGENTES DOS NOSSOS CIDADÃOS E CIDADÃS, VISANDO SEMPRE O BEM-ESTAR DA NOSSA GENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



POR ISSO QUE, ATENDENDO AO PRINCÍPIO DA HARMONIA E INDEPENDÊNCIA DOS PODERES, CONFORME DETERMINA A NOSSA CONSTITUIÇÃO, VAMOS TRABALHAR DE FORMA HARMÔNICA COM O PODER EXECUTIVO DA NOSSA CIDADE. MAS O PODER LEGISLATIVO DEVE ATUAR COM INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA, SEM PREDOMÍNIO OU INTERFERÊNCIA DE OUTRO PODER NAS COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO LEGISLATIVO.

TEREMOS PAUTAS EM COMUM COM O EXECUTIVO, EM PROL DE TODA A SOCIEDADE, MAS QUE TENHAMOS TAMBÉM UMA AGENDA PRÓPRIA DO LEGISLATIVO, DE PROJETOS E AÇÕES DA CÂMARA QUE POSSAM BENEFICIAR A NOSSA POPULAÇÃO.

NESTA CASA, TODAS AS IDEIAS DEVEM SER AMPLAMENTE DISCUTIDAS, NO TEMPO QUE FOR NECESSÁRIO, PARA QUE POSSAM SER APRIMORADAS E TRANSFORMADAS EM LEIS EFICIENTES, SEJAM PROPOSTAS DO EXECUTIVO, SEJAM PROPOSTAS DE AUTORIA DOS PARLAMENTARES. AS URGÊNCIAS NO MUNICÍPIO SÃO MUITAS, ASSIM COMO AS PRIORIDADES, MAS DEVEMOS RESPEITAR AS REGRAS REGIMENTAIS E CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO LEGISLATIVO, FAZENDO UM AMPLO ESTUDO DOS PROJETOS, PARA QUE RECEBAM A DEVIDA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA.

QUE POSSAMOS ENCONTRAR OS CONSENSOS, RESPEITANDO O PONTO DE VISTA DOS DEMAIS VEREADORES (AS) ELEITOS(AS), E AMPLIANDO A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DESSA CASA. APESAR DAS NOSSAS DIVERGÊNCIAS POLÍTICO-PARTIDÁRIAS, DEVEMOS NOS UNIR, DEIXANDO PARA TRÁS OS NOSSOS INTERESSES INDIVIDUAIS E CORPORATIVOS, EM PROL DO BEM E DOS INTERESSES COLETIVOS.

NÓS, COMO REPRESENTANTES DO POVO, TEMOS A OBRIGAÇÃO DE TRABALHAR PARA APERFEIÇOAR A NOSSA DEMOCRACIA, GARANTINDO MAIS PARTICIPAÇÃO DO POVO NAS ATIVIDADES DA CÂMARA, E TRANSPARÊNCIA NAS NOSSAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



AÇÕES. TODOS OS CIDADÃOS PODEM, DEVEM E QUEREM PARTICIPAR, EXPRESSAR SUAS OPINIÕES E ACOMPANHAR O QUE SEUS REPRESENTANTES ESTÃO FAZENDO. PORTANTO, AS DECISÕES TOMADAS AQUI, EM NOME DO POVO, NÃO PODEM SER SIGILOSAS. VAMOS, JUNTOS, DAR EXEMPLO DE CIDADANIA E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS NA POLÍTICA.

DESEJAMOS BOAS-VINDAS A TODOS, ROGANDO QUE DEUS NOS CONCEDA COERÊNCIA, SABEDORIA E DISCERNIMENTO PARA O NOVO PERÍODO LEGISLATIVO QUE HOJE INICIAMOS. MUITO OBRIGADO”.

CHAMADA DOS SENHORES(AS) VEREADORES

SOLICITO AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, SENHOR JOSÉ EDSON DE PAIVA PARA FAZER A CHAMADA.

DE ACORDO COM O ARTIGO 9º E § 1º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, CONVIDO O EXCELÊNTESSIMO SENHOR JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO - PREFEITO MUNICIPAL PARA APRESENTAR MENSAGEM AOS REPRESENTANTES DO POVO COM ASSENTO NESTA CASA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

ENCERRANDO A SESSÃO, AGRADECENDO A PRESENÇA DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS, VEREADORES, FUNCIONÁRIOS DA CASA E DEMAIS PRESENTES.

Márcio José P. de Oliveira

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

PORTALEGRE/RN, 17/02/2024.